



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 069/2024

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR VALDINO WEBER, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

a) Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 199 0005455 65;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 11 de maio de 2024, o benefício de aposentadoria do Senhor VALDINO WEBER, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 199 0005455 65, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 11 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3031 Páginas 119 Ano: XIII

Data: 27/05/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR.
CNPJ nº 00.358.098/0001-53.
CONTRATADA: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 51.740.794/0001-60
OBJETO: Aquisição de uniformes para os profissionais de saúde do CIS AMCESPAR e dos Municípios Consorciados
VALOR CONTRATADO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 122 0001 2 001 3 3 90 30 0000 378
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 fonte 496

Prazo: 27/05/2024 a 27/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: Irati, 24 de maio de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Cis/Amcespar
Contratante

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Cnpj: 51.740.794/0001-60
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:168C67F7

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 038/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA 15ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30/05, 31/05, 01/06 E 02/06 DE 2024, CONFORME CONVÊNIO Nº 0036/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.;
Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20; Contratada: EDEMILSON ANTONIO STRESSER; CNPJ da Contratada: 06.698.309/0001-83; Valor Contratual: R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais);; Prazo Execução: 24/05/2024 a 23/05/2025. Assinatura: 24/05/2024

CONTRATO Nº 039/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA 15ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30/05, 31/05, 01/06 E 02/06 DE 2024, CONFORME CONVÊNIO Nº 0036/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.;
Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20; Contratada: PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 09.305.717/0001-16; Valor Contratual: R\$ 53.996,00 (Cinquenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais); Prazo Execução: 24/05/2024 a 23/05/2025 Assinatura: 24/05/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:716BEE9B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1904/2024**

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL nº 1159/2011, REFERENTE AO QUADRO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei alterado o GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL e GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS do Anexo I – Quadros de Cargos da Lei nº 1159/2011, de 01/07/2011, nos seguintes termos:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Cargo
30	40	Enfermeiro

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Cargo
15	40	Agente de Defesa Civil
46	40	Técnico de Enfermagem
15	40	Agente de Endemias

Art. 2º - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, com aumento ou diminuição de vagas, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:511CC8C8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2024**

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR VALDINO WEBER, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 199 0005455 65;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 11 de maio de 2024, o benefício de aposentadoria do Senhor **VALDINO WEBER**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 199 0005455 65, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 11 de maio de 2024.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A96C1E07

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 901/2024**